



ITEM DE PAUTA	7.7
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia e decide sobre a Reprogramação Orçamentária do CAU/MG - 2024.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0152.7.7/2024	

Aprecia e decide sobre a Reprogramação Orçamentária do CAU/MG - 2024.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 23 de julho de 2024, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda;

Considerando o inciso XII do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia econômico-financeira, da organização e do funcionamento do CAU/MG;

Considerando o inciso XVII, do Art. 3º. do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao CAU/MG "elaborar, cumprir e fazer cumprir os planos de ação e orçamento do CAU/MG, e suas reformulações, em observância ao Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas para a elaboração dos planejamentos táticos e operacionais, pelo CAU/BR, encaminhando-os ao CAU/BR para homologação".

Considerando o inciso V, do Art. 98. do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG (CPF-CAU/MG) "propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/MG, e suas reformulações";

Considerando que o Conselho e Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR encaminhou por correspondência eletrônica, em 17 de maio de 2024, a Minuta da Projeção das Receitas de Arrecadação da Reprogramação 2024;

Considerando que o CAU/MG decidiu realizar a calibragem, permitida pelo CAU/BR, na Projeção das Receitas de Arrecadação da Reprogramação 2024 nos seguintes percentuais: - 2% na arrecadação de Registro de Responsabilidade Técnica- RRT; - 3% na arrecadação das Anuidades de Pessoa Física dos Exercícios Anteriores; - 2% na arrecadação das Anuidades de Pessoa Jurídica dos Exercícios Anteriores; 1,1% na arrecadação de Taxas e Multas decorrentes das calibrações das anuidades dos Exercícios Anteriores, totalizando o valor de R\$ 475.362,25;

Considerando que a mencionada calibragem proposta pelo CAU/MG à Minuta da Projeção das Receitas de Arrecadação da Reprogramação 2024 foi aceita pelo CAU/BR conforme correspondência eletrônica do dia 27 de maio de 2024;

Considerando que, com a Minuta da Projeção das Receitas de Arrecadação da Reprogramação 2024 proposta pelo CAU/BR e com a calibragem proposta pelo CAU/MG, a Receita de Arrecadação estimada pelo CAU/MG para a Reprogramação Orçamentária de 2024 teve um acréscimo no valor de R\$ 502.382,94;

Considerando que, a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG analisou a Proposta de Reprogramação Orçamentária do CAU/MG em sua reunião ordinária do dia 24 de junho de 2024, antes do envio das Diretrizes da Reprogramação Orçamentária pelo CAU/BR, considerando a manutenção dos valores de aporte ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC e Fundo de Apoio previstos na Programação Orçamentária de 2024 e realizou a aprovação da Proposta de Reprogramação, conforme os termos da DCPFi 208.1/2024;

Considerando que o CAU/BR disponibilizou as Diretrizes da Reprogramação Orçamentária, por meio de correspondência eletrônica em 01 de julho de 2024, e que o documento estabeleceu as seguintes alterações: - Aumento no aporte de recursos do Fundo de Apoio no valor de R\$ 7.017,51 (pag. 46 das Diretrizes); - Aumento no aporte de recursos ao Centro de Serviços Centralizados no valor de R\$ 28.672,58 (pag. 49 das Diretrizes); - Recebimento do Encontro de Contas no valor de R\$1.294,73 (pag. 50 das Diretrizes); - Manutenção do Recebimento de Ressarcimento de Tarifas pelo CAU/BR no valor de R\$ 57.084,00 (pag. 52 das Diretrizes);

Considerando a alteração dos valores dos aportes ao CAU/BR, apresentados pelas Diretrizes da Reprogramação Orçamentária

do CAU/BR, foi necessário realizar um ajuste na previsão de despesas, os quais foram feitos nos Centro de Custos das atividades internas do CAU/MG, quais sejam: Ouvidoria, Chefia de Gabinete e Assessoria Técnica. Sendo necessária nova apreciação da Proposta de Reprogramação Orçamentária do CAU/MG pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG na Reunião extraordinária do dia 08 de julho de 2024, sendo realizada a aprovação da mesma conforme termos da DCPFi 209.1/2024;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG nº 214.3.7/2024, de 12 de julho de 2024, que aprovou a Reprogramação Orçamentária 2024 do CAU/MG;

Considerando a apresentação da matéria pelo Gerente Financeiro do CAU/MG, Reinaldo Antero, nesta oportunidade.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a Proposta de Reprogramação Orçamentária do CAU/MG para o exercício de 2024 na forma dos arquivos em anexo a esta deliberação.
2. **Aprovar** a manutenção dos Projetos Estratégicos previstos na Proposta de Programação Orçamentária 2024, quais sejam:
 - 2.1 Aprovar a manutenção do Projeto Estratégico Capacitação em Regularização Fundiária;
 - 2.2 Aprovar a manutenção do Projeto Estratégico Concurso Público 2024;
 - 2.3 Aprovar a manutenção do Edital de Patrocínio modalidade Patrimônio Cultural;
 - 2.4 Aprovar a manutenção do Projeto Estratégico Edital de Patrocínio Modalidade Política Urbana;
 - 2.5 Aprovar a manutenção do Projeto Estratégico Edital de Patrocínio para Entidades de Arquitetos e Urbanistas;
 - 2.6 Aprovar a manutenção do Projeto Estratégico Gestão Documental do CAUMG;
3. **Aprovar** a alteração dos valores dos Projetos Estratégicos previstos na Proposta de Programação Orçamentária 2024, quais sejam:
 - 3.1 Aprovar a alteração do valor do Projeto Estratégico Eventos Institucionais com o aumento de R\$ 150.000,00 totalizando o valor de R\$ 280.000,00;
 - 3.2 Aprovar a alteração do valor do Projeto Estratégico Mudança e Adequações da Nova Sede e Escritórios Descentralizados do CAU/MG com o aumento de R\$ 770.000,00 totalizando o valor de R\$ 1.170.000,00.
4. **Aprovar** a criação do Projeto Estratégico Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) na Proposta de Reprogramação Orçamentária 2024 no valor de R\$ 500.000,00;
5. **Aprovar** os projetos estratégicos mencionados que totalizam o valor de R\$2.800.000,00 e conseqüentemente **aprovar** o aumento no uso dos recursos do superávit de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 1.420.000,00, conforme o detalhamento dos projetos estratégicos em anexo;
6. **Aprovar** a alteração dos objetivos estratégicos locais com a inclusão do objetivo estratégico "Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo" e a exclusão do objetivo estratégico "Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado".
7. **Encaminhar** à GERFIN-CAU/MG para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 22 (vinte e dois) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Andréa Michelini de Moura, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Camila Veiga de Souza, Cláudio Mafra Mosqueira, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Mariana Fernandes Teixeira, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidlei Barbosa e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência** do conselheiro José Lopes Esteves.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG

152 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA						
Folha de Votação						
Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	Cecília Fraga de Moraes Galvani	PRESIDENTE				
1	Adriane de Almeida Matthes	TITULAR	X			
2	Andréa Michelini de Moura	SUPLENTE	X			
3	Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues	TITULAR	X			
4	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X			
5	Anne Caroline Veloso de Almeida	TITULAR	X			
6	Camila Veiga de Souza	SUPLENTE	X			
7	Cláudio Mafra Mosqueira	TITULAR	X			
8	Danielly Borges Garcia Macedo	TITULAR	X			
9	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X			
10	Diego Fernando Dias	TITULAR	X			
11	Eduardo Fajardo Soares	TITULAR	X			
12	Elisabete Cunha de Andrade Paranhos	TITULAR	X			
13	Felipe Colmanetti Moura	TITULAR	X			
14	Ilara Rebeca Duran de Melo	TITULAR	X			
15	Jacques Alyson Lazzarotto	TITULAR	X			
16	Jose Lopes Esteves	TITULAR				X
17	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR	X			
18	Marcondes Nunes de Freitas	TITULAR	X			
19	Mariana Fernandes Teixeira	TITULAR	X			
20	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	TITULAR	X			
21	Peter Peixoto Cristaldo	TITULAR	X			
22	Síclei Barbosa	TITULAR	X			
23	Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	TITULAR	X			

Histórico da votação:

Reunião: 152ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 23/07/2024

Matéria em votação: 7.7.Reprogramação Orçamentária 2024 -CAU/MG.

Resultado da votação: Sim (22) Não (00) Abstenção (00) Ausências (01) Total (23)

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Cecília Fraga de Moraes Galvani



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 24/07/2024, às 17:27 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **35839C27** e informando o identificador **0289049**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.001027/2024-10

0289049v3